



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 380/2017

Data: 02 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/10/2017
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita o envio de ofício para a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon e para a Ouvidoria-Geral do SUS, lotada no Ministério da Saúde, para que procedam a investigação e tomem as medidas administrativas e judiciais porventura cabíveis em relação à supostas irregularidades nos internamentos junto ao Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para a 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Cândido Rondon e para a Ouvidoria-Geral do SUS, lotada no Ministério da Saúde, para que procedam a investigação e tomem as medidas administrativas e judiciais porventura cabíveis em relação à supostas irregularidades nos internamentos junto ao Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Referida solicitação se faz necessária após o recebimento de diversas denúncias por parte destes Vereadores acerca do desrespeito, pelo Hospital Municipal Dr. Cruzatti, das regras de internamento em enfermarias.

As principais reclamações dizem respeito à não observância da separação dos pacientes por sexo, sendo que atualmente se está permitindo o internamento de homens e mulheres na mesma enfermaria, muito embora exista naquela unidade hospitalar uma enfermaria exclusivamente masculina e outra exclusivamente feminina, o que tem causado diversos constrangimentos para os usuários da rede pública de saúde, salientando-se que não se fala aqui em acompanhantes de sexo oposto, mas sim dos próprios pacientes, que, enquanto internados no leito hospitalar, são obrigados a dividir o mesmo ambiente com pacientes do sexo oposto.

No mesmo sentido, se tem permitido o internamento de crianças na mesma enfermaria dos pacientes adultos, inobstante exista, igualmente, a previsão de uma enfermaria pediátrica naquela unidade.

Ademais, são inúmeras também as reclamações acerca do internamento no mesmo ambiente de pacientes clínicos (inclusive portadores de doenças infectocontagiosas) com pacientes pós-cirúrgicos, não se observando a existência de uma enfermaria exclusiva para o Centro Cirúrgico, o que coloca em risco os próprios pacientes que, por vezes debilitados em razão de cirurgias, são mantidos ao lado de pacientes com problemas de saúde que podem ser facilmente transmitidos.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Vale ressaltar que referidas enfermarias não são de mera observação de pacientes, mas sim de leitos hospitalares para internamento, muitas vezes por razoáveis períodos, o que agrava ainda mais a situação e provoca a imediata atuação dos órgãos fiscalizadores.

É evidente que os casos ora delatados ferem gravemente as regulamentações aplicáveis à espécie, tanto legais como normativas, bem como a própria Constituição Federal quando garante a todos o acesso universal à saúde e, ao mesmo tempo, a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem, vide do Artigo 5º, inciso X, e Artigo 196.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste Requerimento para que sejam expedidos os ofícios solicitados, pugnando-se ao Ministério Público do Estado do Paraná, através de sua 1ª Promotoria de Justiça, dentro das suas atribuições, a emissão de recomendações administrativas e a instauração de inquéritos civis para apuração dos fatos e eventual penalização dos responsáveis, bem como solicitando-se ao Ministério da Saúde que, através da Ouvidoria-Geral do Sistema Únicos de Saúde (SUS) instaure o competente processo administrativo para a apuração dos fatos e igual penalização dos responsáveis pelos desrespeitos à legislação e às normativas vigentes ora denunciadas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASINGIL
Vereador


ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador


JOSUÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador